# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N.º 4.924/2018 - LZRP., DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

*CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, O DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ROTARY CLUBE INTERNACIONAL DISTRITO 4480-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-*

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONSIDERANDO,a satisfação ímpar e radiante que envolve nesta data a população Cafelandense, em receber o Senhor Luis Cesar Rodrigues, Digníssimo Governador do Rotary Clube Internacional, Distrito 4480.

CONSIDERANDO, que o Ilustre visitante seja merecedor da homenagem do povo de Cafelândia.

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º)- Será considerado "HÓSPEDE OFICIAL" do Município, durante suas estadas em nossa cidade, o Senhor Luis Cesar Rodrigues, Digníssimo Governador do Rotary Clube Internacional Distrito 4480.

ARTIGO 2.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 09 de julho de 2017, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado, e a partir do dia 13 de agosto de 2018, a saber:

**CARGO: VIGIA**

| NOME | RG |
|---|---|
| Claudinei Donizete Novais (2º) | 17.903.828-X |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N° 10/2018

EDITAL N° 10/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Bobinas para Impressora Coletor de Dados tipo ANDROID, Papel Termo Sensível com barreira Over Coating, gramatura 75g, comprimento 235mm, largura 111mm (Intermec), tubete 22 mm, 90 contas (inteiras) por bobina, com arte desenvolvida pelo SAAEC.

SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2018 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede do SAAEC, sito Avenida Jacob Zucchi, nº 35, Centro, e na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, na cidade de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.saaec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas nos endereços acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia/SP, 16 de Agosto de 2.018.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

Superintendente